



FLS. Nº 15
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD ADM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabriela de Almeida Furtado

CPF: 056.754.243-26

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP) no município de Duque Bacelar – MA é uma medida imprescindível para garantir o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e administração, promovendo o adequado funcionamento das unidades públicas e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Atualmente, programas e ações desenvolvidos nas escolas, unidades de saúde, cozinhas comunitárias, centros de assistência social e demais equipamentos públicos dependem do fornecimento regular, seguro e de qualidade do gás GLP, insumo indispensável para o preparo de alimentos, higienização e execução de atividades rotineiras. A aquisição desse produto por meio de empresa especializada proporcionará maior eficiência logística, segurança no abastecimento e agilidade no atendimento das demandas institucionais, beneficiando diretamente os usuários dos serviços públicos.

Além disso, o investimento nesse tipo de fornecimento é fundamental para a efetividade das políticas públicas voltadas à alimentação escolar, assistência social e funcionamento das unidades administrativas, contribuindo para a promoção da dignidade, da segurança e da qualidade de vida da população atendida. A disponibilidade contínua do gás GLP assegura condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento eficiente aos munícipes, especialmente às comunidades em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, é urgente e essencial a contratação de empresa especializada nesse segmento, a fim de viabilizar o fornecimento de gás de cozinha (GLP) de forma contínua, segura e eficiente, assegurando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Duque Bacelar – MA.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

Tratando-se o objeto do fornecimento de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução indicada corresponde à contratação de empresa qualificada para o fornecimento do produto, observando rigorosamente as normas técnicas, legais e administrativas pertinentes ao setor público, especialmente aquelas relacionadas à segurança no manuseio, transporte, armazenamento adequado, controle de qualidade e conformidade com as especificações técnicas e regulamentações aplicáveis ao fornecimento de GLP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

☒ Bens de consumo

☐ Bens permanentes

☐ Serviço Comum

☐ Obras e Serviços de Engenharia

☐ Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO



FLS. Nº 16
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DO FORNECIMENTO	☒ Continuada.	☐ Com monopólio.
	☐ Não continuada.	☒ Sem monopólio.

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

☒ Sim.

☐ Não.

☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

O gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP) a ser fornecido deverá atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais órgãos reguladores competentes, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado com base nas demandas das Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo de gás de cozinha (GLP) e o planejamento das atividades das unidades usuárias, conforme detalhado no Projeto Básico ou Termo de Referência em anexo.

Duque Bacelar (MA), 09 de dezembro de 2025

Alexandro Fortado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete



FLS. Nº 17
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT mensal	VAL UNITARIO	VAL TOTAL
1	Gás GLP 13 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna	botijão	4		



FLS. Nº 18
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento, com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ	06.314.439/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no **fornecimento de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP)** é necessária para assegurar o abastecimento contínuo e seguro das Secretarias Municipais de Duque Bacelar – MA.

O gás GLP é insumo essencial para o funcionamento de unidades administrativas, educacionais, de saúde e assistência social, especialmente nas atividades relacionadas ao preparo de alimentos e serviços rotineiros.

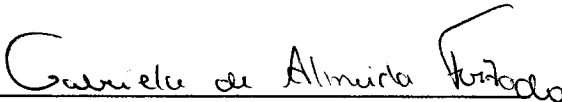
A contratação de empresa especializada garante a qualidade, a procedência e a conformidade do produto com as normas técnicas e legais vigentes, além de proporcionar maior eficiência logística e pontualidade no fornecimento.

Dessa forma, a contratação contribui para a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Alexandro Furtado da Costa

Duque Bacelar - MA, 10 de dezembro de 2025


Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças